



TJPR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL (PLS-TJPR)

3ª Edição

SUMÁRIO

IDENTIDADE INSTITUCIONAL	8
1. INTRODUÇÃO	12
2. NOTAS À TERCEIRA EDIÇÃO	16
3. O PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ	18
4. O PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ	21
4.1. Referencial Estratégico	22
4.2. Metodologia	26
4.3. Período de Validade e Abrangência	29
4.4. Monitoramento do PLS-TJPR	30
4.5. Cronograma	31
5. SUSTENTABILIDADE NO PODER JUDICIÁRIO DO PARANÁ	34
5.1. 3º Encontro de Gestão Judiciária Sustentável	34
5.2. Pacto Global	35
5.3. 5º Laboratório de Inovação e ODS	36

5.4.	Restrição do fornecimento de copos plásticos descartáveis	37
5.5.	Projeto desligamento de computadores.....	38
5.6.	Credenciamento de associações e cooperativas	38
5.7.	Programa de Gestão da Inovação e Laboratório de Inovação.....	39
5.8.	Sustenta Paraná.....	40
5.9.	Economia de recursos	41
5.10.	Eficiência energética	42
6.	INDICADORES	43
6.1.	Papel.....	43
6.2.	Copos descartáveis.....	43
6.3.	Água envasada em embalagem plástica.....	44
6.4.	Impressão	44
6.5.	Telefonia	45
6.6.	Energia elétrica.....	45
6.7.	Água e esgoto	45
6.8.	Gestão de resíduos	46
6.9.	Reformas.....	46
6.10.	Limpeza	47

6.11.	Vigilância	47
6.12.	Veículos	48
6.13.	Combustível	48
6.14.	Qualidade de vida e Capacitação socioambiental	49
7.	PLANO DE AÇÃO.....	50
8.	INVENTÁRIO.....	71

GESTÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ – 2019/2020

CÚPULA DIRETIVA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

PRESIDENTE

Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira

1º VICE-PRESIDENTE

Desembargador Wellington Emanuel Coimbra de Moura

2º VICE-PRESIDENTE

Desembargador José Laurindo de Souza Netto

CORREGEDOR-GERAL

Desembargador José Augusto Gomes Aniceto

CORREGEDOR

Desembargador Luiz Cezar Nicolau

PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
GESTORES ADMINISTRATIVOS

SUPERVISÃO GERAL

Doutora Fabiana Silveira Karam

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Maria Alice de Carvalho Panizzi

SUBSECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Juliana Moreno Dias Paredes

COMISSÃO DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL (CASA-TJPR)

Altimar de Souza Junior

Cibelle Zaia Machado

Daniele Schneider

Priscilla Kiyomi Endo

Suzane Lustosa dos Santos

Vinicius Silva Nass

Vitório Garcia Marini



CASA-TJPR
Comissão de Gestão
SOCIOAMBIENTAL

IDENTIDADE INSTITUCIONAL

MISSÃO, VISÃO E VALORES DO PODER JUDICIÁRIO DO PARANÁ

A identidade institucional é a expressão que confere personalidade e traduz o que se considera ideal para a instituição, representada nos conceitos de missão, visão e valores, onde missão define a razão da existência; visão, a situação desejável para o futuro; e os valores constituem a base de tudo o que se acredita como certo e adequado.

Esse trinômio responde às questões: O que a organização faz, deseja ser e em que acredita e o que valoriza?



MISSÃO

A definição da Missão institucional destina-se a conferir um senso de propósito ao Poder Judiciário. Sintetizada numa única frase, refere-se à razão da existência da instituição e procura esclarecer o compromisso e o dever dela para com a sociedade, partindo da resposta às perguntas: por que a instituição existe? O que ela faz e para quem?

A Missão do Poder Judiciário do Estado do Paraná está assim definida:

“Garantir à sociedade a prestação jurisdicional acessível, de qualidade, efetiva e célere, de forma transparente e ética, solucionando os conflitos e promovendo a pacificação social”.

VISÃO

A Visão é a descrição do cenário ou sonho institucional, relacionado com a projeção de oportunidades futuras, apontando para onde o Judiciário quer chegar e como quer ser percebido ou reconhecido pelo meio ambiente interno e externo que o envolve.

O estabelecimento da Visão institucional parte de um exercício das aspirações para se constituir em elemento de motivação das pessoas na persecução dos horizontes traçados. Nela, os desejos para o futuro da organização devem cristalizar-se numa frase, que tenha a força de comunicação necessária para engajar todos na sua busca.

A Visão institucional do Poder Judiciário do Estado do Paraná é:

“Ser referência de qualidade na prestação de serviços públicos, reconhecida pela sociedade e seus colaboradores como instituição da qual todos tenham orgulho e confiança”.

VALORES

Os valores relatam em que o Poder Judiciário do Estado do Paraná acredita e o que pratica. Podem ser chamados de princípios, que são relacionados com “algo atribuído” de grande estima, de grande valia, apreço, consideração e respeito. Representam virtudes desejáveis ou características que norteiam as suas ações, estabelecem limites e orientam as atitudes e comportamentos de seus membros.

Os valores do Poder Judiciário paranaense foram formalizados por meio de atributos de valor para a sociedade e são os seguintes:

Transparência – tornar pública sua atuação e dar visibilidade no desempenho de seus atos e atribuições;

Ética – agir sob a égide de princípios como boa-fé, honestidade, lealdade e dignidade;

Celeridade – dar soluções eficientes e no menor tempo possível aos litígios;

Acessibilidade – criar as condições para o acesso à Justiça e a promoção da efetiva tutela dos direitos fundamentais;

Justiça – praticar e assegurar o respeito à igualdade e à preservação dos direitos;

Inovação – explorar com sucesso novas ideias, buscando revolucionar cenários e provocar mudanças positivas;

Eficiência – utilizar racionalmente os recursos para maximizar a probabilidade de alcance de resultados.

1. INTRODUÇÃO

O Conselho Nacional de Justiça, no uso de suas atribuições constitucionais, expediu a Resolução nº 201, de 03 de março de 2015, dispondo sobre a criação e a competência das unidades ou núcleos socioambientais nos órgãos e conselhos do Poder Judiciário e a implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário (PLS-PJ).

Essa resolução determinou a adoção pelos órgãos e conselhos do Poder Judiciário de modelos de gestão organizacional e de processos estruturados na promoção da sustentabilidade econômica e social, com fundamento nos artigos 170, inc. VI, e 225 da Constituição da República, que tratam, respectivamente, da defesa do meio ambiente mediante o tratamento diferenciado dos produtos e serviços (e seus processos de elaboração e prestação), conforme o respectivo impacto ambiental, e do direito transindividual ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

A Resolução nº 201/2015 integra um amplo contexto de modificação normativa ocorrida no sistema jurídico brasileiro, introduzido pela Constituição da República, no qual ao Poder Público é imposto o poder-dever de promoção e de defesa de um meio ambiente ecologicamente equilibrado, assumindo o Estado um papel de garantidor da manutenção desse direito às futuras gerações.

No plano infraconstitucional, a Lei nº 6.938/81 previu os fundamentos da Política Nacional de Meio Ambiente, tendo estabelecido instrumentos para a compatibilização do desenvolvimento econômico-social com a preservação da qualidade do meio ambiente e do conceito ecológico.

A Lei nº 12.187/09 instituiu a Política Nacional de Mudança de Clima, com diretrizes ao apoio à manutenção e promoção de padrões sustentáveis de produção e consumo, tendo como um de seus instrumentos a adoção de critérios de preferência nas licitações e concorrências públicas para as propostas que assegurem maior economia de energia, água e outros recursos naturais e a redução da emissão de gases de efeito estufa e de resíduos.

O artigo 3º da Lei nº 8.666/93, com alteração pela Lei nº 12.349/10, estabeleceu a sustentabilidade como princípio das licitações, daí surgindo o conceito de licitação sustentável, qualificada pelo Ministério do Meio Ambiente como “*o procedimento administrativo formal que contribui para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, mediante a inserção de critérios sociais, ambientais e econômicos nas aquisições de bens, contratações de serviços e execução de obras*”¹.

¹Extraído de: <http://www.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/a3p/eixos-tematicos/licita%C3%A7%C3%A3o-sustent%C3%A1vel>.

A Lei nº 12.305/2010 instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos e sujeitou ao cumprimento de suas exigências de sustentabilidade as pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, responsáveis, direta ou indiretamente, pela geração de resíduos sólidos.

Na Administração Pública Federal, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão exercita competência normativa no que se relaciona à exigência de práticas sustentáveis nas licitações, tendo formalizado a Instrução Normativa nº 01/2010, que prevê critérios, requisitos e especificações técnicas aplicáveis às obras e aos serviços de engenharia, à aquisição de bens e à prestação de serviços. O referido Ministério publicou também a Instrução Normativa nº 10/2012, com regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável na Administração Pública Federal.

O Ministério do Meio Ambiente criou a Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), cujo objetivo é estimular os gestores públicos a adotarem medidas socioambientais nas atividades desempenhadas por cada órgão.

Além da Resolução nº 201/2015, o Conselho Nacional de Justiça já editou outros atos normativos relacionados à temática da sustentabilidade nos Tribunais de Justiça, tais como:

- *Recomendação nº 11/2007 (pautada na adoção de políticas públicas, conscientização de servidores e jurisdicionados sobre a efetiva proteção ao meio ambiente, bem como a instituição de comissões ambientais);*

- *Recomendação nº 27/2009 (objetivando a adoção de medidas para a remoção de barreiras físicas, arquitetônicas, de comunicação e atitudinais, de modo a promover o amplo e acesso de pessoas com deficiência às dependências dos tribunais);*
- *Resolução nº 114/2010 (dispõe sobre o planejamento, a execução e o monitoramento de obras do Poder Judiciário);*
- *Resolução nº 198/2014 (dispõe sobre o planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário, estabelecendo a responsabilidade socioambiental como ponto do planejamento estratégico do Poder Judiciário 2015-2020).*

Todo esse reconhecimento parte do pressuposto de que os órgãos públicos são organismos potencialmente poluidores e que, assim, devem agir positivamente, por meio de práticas sustentáveis², no sentido de minorar o efeito das externalidades negativas decorrentes da prestação dos serviços públicos e da contratação de bens ou serviços a partir de seus procedimentos licitatórios.

Nesse cenário, o Plano de Logística Sustentável (PLS-PJ) constitui-se em ferramenta de identificação de riscos e de redução de danos, além de ter natureza pedagógica, porque objetiva a implantação de um modelo de gestão efetiva, plural e sustentável, fundada primordialmente na conscientização dos agentes públicos e dos usuários.

² A expressão sustentabilidade decorre de “*desenvolvimento sustentável*” e remete ao Relatório *Brundtland* (1987), da Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento da Organização das Nações Unidas (ONU), definida como a “*forma como as atuais gerações satisfazem as suas necessidades sem, no entanto, comprometer a capacidade de as gerações futuras satisfazerem suas próprias necessidades*”.

2. NOTAS À TERCEIRA EDIÇÃO

O ano de 2019 foi marcado por desastres ambientais, situações com forte repercussão na mídia e em nossas vidas. O ano de 2020 começou sobre forte ameaça de uma nova pandemia. Diante disso, alguns cidadãos se engajam de maneira a prestar auxílio localmente, outros contribuem financeiramente para amenizar os impactos e outros, ainda, acreditam que a situação está muito distante da sua própria realidade. Estes últimos costumam esperar da Administração Pública a resolução dos problemas, em postura passiva. São essas as pessoas que devem ser alcançadas pela Administração Pública, sensibilizadas, chamadas, convidadas e, principalmente, exigidas em seu comportamento.

De fato, independentemente de qual seja o perfil de seu público em geral, o Poder Judiciário sempre assumirá papel de destaque na promoção de iniciativas sustentáveis. Sem desejar eximir-se dessa responsabilidade, a CASA-TJPR reafirma que a redução de impactos ambientais pode ser potencializada por meio de um movimento conjunto e colaborativo.

Nesse cenário, a terceira edição do Plano de Logística Sustentável do Tribunal de Justiça do Paraná (PLS-TJPR) apresenta resultados positivos a partir de medidas adotadas por magistrados, servidores, estagiários e força de trabalho auxiliar.

Destaca-se a redução de indicadores de consumo, tais como: consumo de papel, consumo de copos plásticos descartáveis, consumo de embalagens descartáveis para água mineral, consumo de água.

O documento enfatiza o aperfeiçoamento da gestão de resíduos por meio do credenciamento de cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis, resultados que sinalizam estar o TJPR no caminho certo.

Há, entretanto, muito a se aperfeiçoar!

As evidências dos impactos decorrentes do consumo exacerbado e das atividades antrópicas são cada vez maiores, e não podem ser relegadas a tema de menor importância, qualquer que seja o âmbito de discussão. Bem por isso, a Comissão de Gestão Socioambiental (CASA-TJPR) salienta a necessária e essencial participação de todos os que integram o Poder Judiciário do Estado do Paraná no cumprimento desse PLS. Rogamos pela atuação conjunta em prol de um futuro mais sustentável; futuro esse que já começou e que, bons ou não, já apresenta seus marcantes sinais.

CASA-TJPR

Comissão de Gestão Socioambiental do
Tribunal de Justiça do Paraná

3. O PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

No âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná foi editada a Resolução nº 08, de 09 de abril de 2010, que estabeleceu o Programa de Gestão Ambiental Sustentável em todos os órgãos administrativos e unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Paraná, tendo por finalidade propor, implantar, coordenar e divulgar projetos relativos à redução e minimização de impactos socioambientais, à gestão adequada dos resíduos gerados, ao uso racional e ao combate ao desperdício de recursos naturais e dos bens públicos.

O Programa de Gestão Ambiental Sustentável fundamenta-se nos pilares da sustentabilidade, consistente na gestão ambientalmente correta, socialmente justa e economicamente viável, e visa promover o exercício da cidadania por meio de ações institucionais com impactos sociais positivos.

A Resolução nº 08/2010 criou a Comissão Permanente de Gestão Ambiental Sustentável no Poder Judiciário do Estado do Paraná, cujo objetivo é desenvolver o Programa de Gestão Ambiental Sustentável na instituição, competindo-lhe, dentre outras, as seguintes atribuições (art. 6º):

-
- *definir a política e as linhas gerais do Programa;*
 - *planejar, coordenar e acompanhar as ações e os projetos relacionados ao Programa;*
 - *propor a inserção da cultura de sustentabilidade nas licitações ou compras, possibilitando a seleção de insumos com menor impacto na aplicação, uso e durabilidade;*
 - *elaborar instrumentos de divulgação e materiais informativos referentes a temas socioambientais, bem como propor a realização de eventos, objetivando a formação, a conscientização e a capacitação dos servidores, serventuários e funcionários da Justiça, mão de obra terceirizada e demais colaboradores do Poder Judiciário;*
 - *monitorar e avaliar os resultados das ações desenvolvidas, visando ao replanejamento e à implementação de melhorias no Programa;*
 - *propor programas de treinamento e educação ambiental continuada, direcionados à conscientização, à sensibilização e à formação de competências na área de gestão ambiental;*
 - *propor parcerias, convênios e contratação de profissionais com conhecimentos técnicos que possam contribuir para o desenvolvimento de novos projetos, diagnóstico e alcance das metas;*

-
- *promover concursos, atividades e intercâmbio com outras instituições, a fim de estimular ações criativas e inovadoras, visando à assimilação dos conceitos de sustentabilidade;*
 - *participar de cursos, seminários, congressos e eventos correlatos, para contribuir com novos conceitos e modelos que possam ser aplicados no processo de trabalho dos projetos socioambientais do Poder Judiciário.*

Após estudos relativos à elaboração do Plano de Logística Sustentável (PLS-PJ) e à instituição das unidades ou núcleos socioambientais, o então Diretor-Geral deste Tribunal reconheceu a competência da Comissão Permanente de Gestão Ambiental Sustentável no Poder Judiciário do Estado do Paraná, atual Comissão de Gestão Socioambiental (CASA-TJPR), para a elaboração do Plano de Logística Sustentável do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (PLS-TJPR) e o seu monitoramento, em cumprimento ao previsto no art. 1º da Resolução nº 201/2015.

Válido esclarecer que a nomenclatura da Comissão Permanente foi alterada para Comissão de Gestão Socioambiental (CASA-TJPR) nos termos da Resolução nº 200/2018.

4. O PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

O Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário “é o instrumento vinculado ao planejamento estratégico do Poder Judiciário, com objetivos e responsabilidades definidas, ações, metas, prazos de execução, mecanismos de monitoramento e avaliação de resultados, que permite acompanhar práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade que objetivem uma melhor eficiência do gasto público e da gestão dos processos de trabalho, considerando a visão sistêmica do órgão” (art. 10 da Resolução nº 201/2015).

O PLS-TJPR consiste em um documento de caráter normativo e dirigente do Programa de Gestão Ambiental Sustentável no âmbito deste Tribunal de Justiça, gerador de prestações positivas decorrentes do desenvolvimento de seu plano de ações, demandando atuação conjunta e transdisciplinar, além da orientação hierárquica proveniente dos órgãos que compõem a Gestão Executiva do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

É documento composto por práticas de sustentabilidade, inventário socioambiental e plano de ação, monitoramento e fiscalização (art. 14 e 18 da Resolução nº 201/2015).

4.1. Referencial Estratégico

A elaboração do PLS-TJPR está alinhada ao Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça 2015-2020, aprovado por meio da Resolução nº 138, de 23 de maio de 2015, do Órgão Especial, que tem como ponto estratégico “*fomentar práticas de sustentabilidade social e ambiental*”.

Consta do Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça 2015-2020:

“Tema:

Responsabilidade Social e Ambiental.

Objetivo Estratégico:

03 – Fomentar práticas de sustentabilidade social e ambiental

Descrição do Objetivo:

O Poder Judiciário, como responsável pela aplicabilidade da Lei, tem o papel estratégico na promoção de políticas institucionais, buscando a sensibilização de todos para proteção, a recuperação, e o uso racional dos recursos naturais por meio de ações educativas, de inclusão social e de práticas ecoeficientes inserindo o conceito de sustentabilidade.

Linhas de Atuação:

- *Reduzir o consumo de água, papel e energia elétrica;*
- *Desenvolver projetos ambientais;*
- *Ampliar a implementação de projetos institucionais de responsabilidade social;*
- *Implementar práticas ambientalmente sustentáveis nos projetos de engenharia;*
- *Implementar critérios de sustentabilidade nas aquisições de bens e serviços do Tribunal de Justiça;*
- *Capacitar servidores em educação ambiental.*

Indicadores Relacionados ao Objetivo:

- *05 - Consumo de água;*
- *06 - Consumo de Papel;*
- *07 - Consumo de Energia Elétrica;*
- *08 - Índice de Implementação do Plano de Logística Sustentável (PLS).*

Projetos Relacionados:

- *Adesão à Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P;*

- *Projeto de adequação de torneiras e descargas para o sistema econômico Promatic;*
- *Projeto de substituição das lâmpadas fluorescentes por lâmpadas LED;*
- *Projeto de substituição dos aparelhos mecânicos de condicionamento de ar por aparelhos do tipo Split.”*



Fonte: Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça 2015-2020.

4.2. Metodologia

A elaboração do PLS-TJPR é resultado do trabalho integrado da Comissão de Gestão Socioambiental do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (CASA-TJPR) com diversas unidades: Presidência, Secretaria e Subsecretaria, Departamento de Planejamento, Departamento do Patrimônio, Departamento de Gestão de Serviços Terceirizados, Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação, Departamento de Gestão de Recursos Humanos, Departamento de Engenharia e Arquitetura, Departamento Econômico e Financeiro, Departamento de Gestão Documental e Centro de Transportes.

O Anexo I da Resolução nº 201/2015 fixa os indicadores mínimos aplicáveis à avaliação do desempenho ambiental e econômico do Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário, vinculando-os às seguintes tipologias de materiais e serviços (não exaurientes): materiais de consumo, impressão de documentos e equipamentos instalados, energia elétrica, água e esgoto, gestão de resíduos, qualidade de vida no ambiente de trabalho, telefonia, vigilância, limpeza, combustível, veículos, *layout* e capacitação de servidores em educação socioambiental.

Para a demonstração desses indicadores no PLS-TJPR, a Comissão de Gestão Socioambiental requereu dados e informações às unidades administrativas do Tribunal de Justiça, partindo, a seguir, à compilação e à sistematização das informações e ao cálculo dos

indicadores, com base nos parâmetros estabelecidos no Anexo I da Resolução nº 201/2015. O trabalho empregado nesse primeiro estágio é predominantemente empírico e sistematizador, objetivando a composição dos dados referentes a cada um dos grupos de indicadores.

Em suas primeiras edições, o PLS-TJPR consolidou a base de dados referente aos grupos definidos pela Resolução nº 201/2015 (Anexo I), os respectivos indicadores mínimos e o plano de ações para cada um dos itens. O objetivo inicial consistiu em estabelecer o demonstrativo sobre o consumo de bens e serviços no Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, permitindo assim a avaliação periódica do desempenho ambiental e econômico do Plano de Logística Sustentável.

Nesta 3ª edição, apresenta o detalhamento e a atualização do plano de ações, de práticas de sustentabilidade e do inventário socioambiental do Tribunal de Justiça do Paraná, além de outros itens e informações que compõem a redação final deste documento.

Nesse contexto, a **Comissão de Gestão Socioambiental** (CASA-TJPR) e o **Núcleo Socioambiental** são os **órgãos de monitoramento do PLS**, subsidiados pelo auxílio material dos **Gestores Socioambientais**, servidores vinculados a unidades administrativas da estrutura organizacional dos Departamentos e Centros.

A atuação dos Gestores Socioambientais foi normatizada por meio do Decreto Judiciário nº 469/2017. Esses gestores assumiram a função permanente de fornecimento dos dados exigidos pela Resolução nº 201/2015, subsidiando, periodicamente, a CASA-TJPR por meio de formulários eletrônicos.

As informações constantes do PLS-TJPR 3ª Edição serão constantemente atualizadas com base no trabalho de fiscalização das unidades de gestão socioambiental, sob monitoramento geral da CASA-TJPR e do Núcleo Socioambiental, permitindo o amplo conhecimento e a inserção de novos indicadores pelos agentes de fiscalização. Válido salientar que eventuais inconsistências de dados dos indicadores poderão ser retificadas, após o lançamento deste documento, por solicitação dos gestores socioambientais.

Além da ampla publicidade a ser conferida ao Plano de Logística Sustentável, condição de sua maior eficácia, são elementos críticos de sucesso o monitoramento e a fiscalização de todas as ações sugeridas e a participação ampla de magistrados, servidores e demais cidadãos que desejarem contribuir para o aprimoramento de seus objetivos.

4.3. Período de Validade e Abrangência

O PLS-TJPR 3ª edição está atrelado em validade ao Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça 2015-2020, com ações definidas para o biênio 2019/2020. Os indicadores serão periodicamente monitorados e fiscalizados e o Plano será revisado e reeditado para que metas e ações sejam definidas para os anos posteriores.

As ações, indicadores e metas apontadas no PLS-TJPR 3ª edição alcançam todas as unidades administrativas e jurisdicionais do Poder Judiciário do Estado do Paraná, envolvidas nas ações previstas no Plano.

4.4. Monitoramento do PLS-TJPR

A Comissão de Gestão Socioambiental, o Núcleo Socioambiental e a Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná são os órgãos responsáveis pelo monitoramento geral dos indicadores, procedimentos, ações e prazos do PLS-TJPR, com base nos relatórios encaminhados pelos Gestores Socioambientais, cuja periodicidade de apresentação foi determinada pelo Decreto Judiciário nº 469/2017, nos termos estabelecidos pela Resolução CNJ nº 201/2015.

4.5. Cronograma

CRONOGRAMA 2020 / 2021			
AÇÕES	UNIDADES RELACIONADAS	BASE NORMATIVA	DATA DE REFERÊNCIA
Lançamento PLS-TJPR 3ª edição	Presidência / Secretaria / Comissão de Gestão Socioambiental (CASA-TJPR)	Resolução CNJ nº 201/2015, Capítulo II	Fevereiro/2020
Credenciamento de associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis – interior	Secretaria / Departamento do Patrimônio / Comissão de Gestão Socioambiental (CASA-TJPR) / Direções do Fórum	Resolução CNJ nº 201/2015, Anexo II – Gestão de Resíduos	Primeiro semestre/2020
Implantação do projeto de desligamento de computadores ociosos	Secretaria / Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação / Comissão de Gestão Socioambiental (CASA-TJPR)	Resolução CNJ nº 201/2015, Anexo II – Energia elétrica	Primeiro semestre/2020
Ação de recolhimento de resíduos eletrônicos	Comissão de Gestão Socioambiental (CASA-TJPR)	Resolução CNJ nº 201/2015, Anexo II – Gestão de Resíduos	Primeiro semestre/2020
Junho: Mês da Conscientização ambiental no TJPR 4º Encontro de Gestão Judiciária Sustentável	Presidência/ Secretaria/ Comissão de Gestão Socioambiental (CASA-TJPR) / Departamentos	Art. 14, inc. II, da Resolução CNJ nº 201/2015	Junho/2020

CRONOGRAMA 2020 / 2021			
AÇÕES	UNIDADES RELACIONADAS	BASE NORMATIVA	DATA DE REFERÊNCIA
Projeto TJPR Menos Plásticos	Presidência / Comissão de Gestão Socioambiental (CASA-TJPR)	Resolução CNJ nº 201/2015, Anexo II	Segundo semestre/2020
Pacto Global			
Solicitação de informações às unidades judiciárias e administrativas acerca das iniciativas (projetos, programas e ações) relacionadas aos ODS	Comissão de Gestão Socioambiental (CASA-TJPR) / Unidades judiciárias e administrativas	Pacto Global - ONU	Junho/2020
Pacto Global			
Préstimo de informações pelas unidades judiciárias e administrativas acerca das iniciativas (projetos, programas e ações) relacionadas aos ODS	Comissão de Gestão Socioambiental (CASA-TJPR) / Unidades judiciárias e administrativas	Pacto Global - ONU	Agosto/2020
Elaboração do COE – Comunicação de Engajamento – Pacto Global	Presidência / Comissão de Gestão Socioambiental (CASA-TJPR) / Unidades administrativas e judiciárias	Pacto Global - ONU	Dezembro/2020

CRONOGRAMA 2020 / 2021

AÇÕES	UNIDADES RELACIONADAS	BASE NORMATIVA	DATA DE REFERÊNCIA
Relatório de desempenho do PLS-TJPR	Secretaria / Comissão de Gestão Socioambiental (CASA-TJPR)	Art. 23 da Resolução nº 201/2015	Fevereiro/2021

5. SUSTENTABILIDADE NO PODER JUDICIÁRIO DO PARANÁ

No presente capítulo são descritas iniciativas para promoção da sustentabilidade no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

5.1. 3º Encontro de Gestão Judiciária Sustentável

Realizado no dia 05 de junho de 2019, o evento celebrou o Dia Mundial do Meio Ambiente. A 3ª edição do Encontro teve como palestrantes o Desembargador José Renato Nalini, ex-Presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP), que falou sobre “O Judiciário e sua Gestão Sustentável”, e o Advogado Doutor Antônio Carlos Efig, Presidente da Comissão de Direito do Consumidor da OAB-PR, que abordou o tema “O direito ao consumo consciente”. O evento também contou com a participação do Juiz de Direito Doutor Esdras Silva Pinto, do Tribunal de Justiça de Roraima (TJRR), que debateu sobre a crescente utilização da tecnologia no Poder Judiciário e seus impactos positivos na melhoria da celeridade, eficiência e sustentabilidade e do Advogado Doutor Alaim Giovani Fortes Stefanello, ex-Presidente da Comissão de Direito Ambiental da OAB-PR e gerente regional da Caixa Econômica Federal, que expôs iniciativas

socioambientais nas instituições financeiras. A CASA-TJPR participou dos debates, cuja mediação foi conduzida por sua supervisora e Juíza de Direito Substituta em 2º Grau Doutora Fabiana Silveira Karam.

A ASSEJUR (Associação dos Assessores Jurídicos do Poder Judiciário) e a ASSEJUS (Associação dos Servidores de Nível Superior da Secretaria do TJPR) apoiaram a realização do evento, patrocinando a distribuição de copos ecológicos aos participantes. O objetivo dessa ação, em especial, consiste em incentivar a redução do consumo de copos plásticos, alertando para os perigos das substâncias Bisfenol-A e Poliestireno encontradas na composição desses produtos.

5.2. Pacto Global

O Pacto Global é uma iniciativa promovida pela Organização das Nações Unidas (ONU) para engajar a comunidade empresarial de todo o mundo, além de agências, universidades e demais entidades, a desenvolver ações em prol de um futuro mais sustentável. A instituição que adere ao Pacto Global compromete-se a adotar ações, condutas colaborativas ou investimentos fundamentados em 10 princípios universais nas áreas de: direitos humanos, relações de trabalho, meio ambiente e combate à corrupção; também assume a

responsabilidade de contribuir para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). O TJPR é signatário do Pacto Global desde 07 de janeiro de 2019, sendo o primeiro Tribunal da Justiça Estadual a aderir.

O TJPR possui diversas iniciativas, projetos e programas que se relacionam aos ODS e aos princípios do Pacto Global, os quais serão compilados em um relatório de ações a ser encaminhado à ONU (Relatório COE – Comunicado de Engajamento).

5.3. 5º Laboratório de Inovação e ODS

Em 29 de março de 2019, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná recepcionou o 5º Laboratório de Inovação e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, resultado de uma parceria do Tribunal com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e a Organização das Nações Unidas. A iniciativa relaciona-se com os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável propostos pela Organização das Nações Unidas (ONU), na Agenda Global 2030.

Durante o evento foram proferidas palestras que trataram temas de Centros de Inteligências, experiência nacional de integração de dados de violência doméstica contra a mulher, qualidade de vida no trabalho, além de inovação e ODS. Ainda, foram realizadas atividades colaborativas e de debate com juízes e servidores de diversos tribunais. Participaram como palestrantes do 5º Laboratório de

Inovação e ODS a Conselheira do CNJ, Doutora Maria Tereza Uille Gomes; a Juíza Federal Doutora Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, responsável pelo Laboratório de Inovação na Justiça Federal de São Paulo; a Juíza Federal Doutora Vânia Cardoso André de Moraes, do TRF1; e a representante da ONU, Ana Carolina Querino.

5.4. Restrição do fornecimento de copos plásticos descartáveis

Desde maio de 2019, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná passou a disponibilizar os copos plásticos descartáveis apenas nas áreas frequentadas pelo público externo. Internamente, foram realizadas campanhas de sensibilização e conscientização para que cada servidor trouxesse sua própria caneca ou copo e se responsabilizasse pela higienização. A iniciativa visa preservar o meio ambiente – evitando que toneladas de plástico sejam descartadas –, além de gerar economia aos cofres públicos e está alinhada com a Resolução nº 201/2015, do Conselho Nacional de Justiça.

5.5. Projeto desligamento de computadores

O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná está desenvolvendo projeto interno para desligamento automático de computadores ligados, porém inativos em período fora de expediente, bem como aqueles que estejam em modo de *standby*. O foco do projeto é promover economia de recursos e o uso sustentável da energia elétrica.

A iniciativa contribui com princípios do Pacto Global da ONU e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis), 12 (Consumo e Produção Responsáveis) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

5.6. Credenciamento de associações e cooperativas

Em 2018, o Tribunal de Justiça do Paraná realizou projeto-piloto no qual promoveu o credenciamento de associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis para gerir, receber, triar e comercializar os resíduos sólidos recicláveis provenientes das unidades administrativas e jurisdicionais do órgão sediadas em Curitiba. Em 2019, o Poder Judiciário Paranaense elaborou novo edital para credenciamento de associações e cooperativas para todas as Comarcas do Estado, o qual deverá ser lançado em 2020. A

iniciativa compatibiliza a destinação ambientalmente adequada com a promoção social e econômica destas instituições que reciclam os resíduos.

5.7. Programa de Gestão da Inovação e Laboratório de Inovação

O Decreto Judiciário nº 497/2019 instituiu o Programa de Gestão de Inovação e o Laboratório de Inovação no âmbito do TJPR. A iniciativa contribui, principalmente, com os ODS 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes) da Agenda Global 2030 definida pela ONU. Baseando-se no modelo bem-sucedido do Programa de Gestão da Inovação da Justiça Federal de São Paulo, a Gestão de Inovação do TJPR tem como eixo a integração de dados, resultados, comunicação e rede de governança.

A criação da gestão da inovação e do laboratório de inovação no Judiciário Paranaense aconteceu durante o 1º Encontro Ibero-Americano da Agenda 2030 do Poder Judiciário, realizado em Curitiba em agosto de 2019.

5.8. Sustenta Paraná

Em 2017, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná passou a integrar oficialmente o Núcleo Paranaense do Fórum Governamental de Responsabilidade Social - FGRS/PR, que representava um espaço permanente de discussão e proposição de questões e iniciativas relacionadas à Responsabilidade Social. Em 2019, as atividades do FGRS/PR foram formalizadas por meio de Acordo de Cooperação Técnica, sendo que a rede de órgãos passou a ser denominada SUSTENTA PARANÁ – Rede Paranaense para a Sustentabilidade na Gestão Pública.

Em conjunto com 17 órgãos da Administração Pública direta e indireta, o TJPR aderiu ao Acordo de Cooperação Técnica com o objetivo de conjugar esforços visando à implementação de programas e ações interinstitucionais de responsabilidade socioambiental.

5.9. Economia de recursos

Em 2019, o TJPR alcançou uma economia de aproximadamente R\$ 3 milhões com a redução de gastos com materiais de consumo e bens permanentes. O resultado decorre de projetos de gestão implantados para otimizar rotinas administrativas do setor responsável pelas licitações, controle patrimonial, guarda e distribuição destes itens, o Departamento do Patrimônio. Com estes projetos, foi possível: reduzir o catálogo de produtos em 68%, excluindo itens obsoletos; aperfeiçoar a organização do estoque, contribuindo para manter um nível adequado de itens e uma quantidade correta a ser comprada, evitando desperdícios. Também se destaca a economia que acontecerá por meio da redução do gasto com locação de imóveis. Ainda no ano de 2019 ocorreu a realização do inventário descentralizado em 100% das unidades administrativas e judiciais, o que representa um maior controle sobre os bens patrimoniais do Judiciário Paranaense.

5.10. Eficiência energética

Em outubro de 2018, o TJPR apresentou uma proposta de substituição de todas as lâmpadas fluorescentes de 105 edifícios do Poder Judiciário em todo o Paraná por lâmpadas de LED em Chamada Pública promovida pela Companhia Paranaense de Energia (Copel). O projeto foi selecionado e com o investimento e a substituição das lâmpadas espera-se uma economia anual em torno de R\$ 1,8 milhão, o que representa cerca de 15% do valor que o Tribunal gasta atualmente com energia elétrica. Se levarmos em consideração apenas o valor gasto com lâmpadas, que representa 45% do total dispendido em energia elétrica, a economia será de cerca de 30%.

A principal vantagem do uso da tecnologia LED para iluminação é o baixo consumo de energia e uma maior durabilidade em comparação às lâmpadas tradicionais. As lâmpadas de LED possuem uma vida útil de cerca de seis anos, enquanto a lâmpada fluorescente, convencional, tem uma vida útil de apenas um ano e meio. Portanto, em um ciclo de quatro trocas de lâmpada fluorescente será necessária apenas uma troca de lâmpada LED. Outras vantagens são a maior luminosidade e a baixa emissão de calor, o que faz com que equipamentos como aparelhos de ar condicionado apresentem maior rendimento.

Além da economia com recursos públicos, a utilização de lâmpadas de LED trará benefícios à saúde dos colaboradores do TJPR, pois esse tipo de lâmpada não emite radiação ultravioleta e infravermelha, além de apresentar um menor risco de choque elétrico.

6. INDICADORES

6.1. Papel

INDICADOR	Unidade de medida	2015	2016	2017	2018	2019
2.7 Consumo de papel total	resmas	112.634,00	105.864,00	117.394,00	64.717,00	56.806,00
2.10 Gasto com aquisição de papel	reais	R\$ 994.108,33	R\$ 1.096.999,63	R\$ 1.438.144,23	R\$ 859.813,62	R\$ 762.727,09

6.2. Copos descartáveis

INDICADOR	Unidade de medida	2015	2016	2017	2018	2019
3.1 Consumo de copos descartáveis para água	centos	76.248,00	44.556,00	75.552,00	59.912,00	42.182,00
3.2 Consumo de copos descartáveis para café	centos	8.314,00	7.584,00	7.262,00	4.743,00	4.294,00
3.4 Gasto com copos descartáveis para água	reais	R\$ 135.687,85	R\$ 100.777,49	R\$ 172.583,33	R\$ 122.266,36	R\$ 82.209,30
3.5 Gasto com copos descartáveis para café	reais	R\$ 8.310,24	R\$ 7.580,56	R\$ 8.654,41	R\$ 5.264,73	R\$ 4.477,45

6.3. Água envasada em embalagem plástica

INDICADOR	Unidade de medida	2015	2016	2017	2018	2019
4.1 Consumo de embalagens descartáveis para água mineral	unidades	240.924,00	185.786,00	205.584,00	250.008,00	201.072,00
4.2 Consumo de embalagens retornáveis para água mineral	unidades	44.603,00	43.938,00	49.609,00	61.357,00	85.487,00
4.3 Gasto com água mineral em embalagens descartáveis	reais	R\$ 149.355,24	R\$ 136.421,04	R\$ 163.596,16	R\$ 168.306,36	R\$ 113.497,32
4.4 Gasto com água mineral em embalagens retornáveis	reais	R\$ 233.354,36	R\$ 271.755,18	R\$ 367.057,39	R\$ 454.822,15	R\$ 488.467,92

6.4. Impressão

INDICADOR	Unidade de medida	2015	2016	2017	2018	2019
5.1 Quantidade de impressões	unidades	-	-	20.102.643	31.605.930	35.146.638
5.2 Quantidade de equipamentos de impressão	equipamentos	4.504	3.898	3.596	3.435	3.359
5.4 Gasto com aquisições de suprimentos	reais	R\$ 2.077.028,23	R\$ 2.770.977,06	R\$ 2.858.933,60	R\$ 2.062.033,91	-
5.6 Gasto com contratos de terceirização de impressão (<i>outsourcing</i>)	reais	-	-	-	R\$ 201.041,67	R\$ 987.092,25

6.5. Telefonia

INDICADOR	Unidade de medida	2015	2016	2017	2018	2019
6.1 Gasto com telefonia fixa	reais	R\$ 1.541.293,54	R\$ 817.036,33	R\$ 665.485,23	R\$ 593.107,70	R\$ 605.686,19
6.4 Gasto com telefonia móvel	reais	-	R\$ 226.259,97	R\$ 258.908,12	R\$ 170.670,80	R\$ 151.639,93

6.6. Energia elétrica

INDICADOR	Unidade de medida	2015	2016	2017	2018	2019
7.1 Consumo de energia elétrica	kWh	18.206.455,00	6.054.282,00	19.352.302,00	26.143.874,00	27.254.618,00
7.3 Gasto com energia elétrica	reais	R\$ 13.400.329,74	R\$ 12.593.096,10	R\$ 13.740.023,37	R\$ 15.037.403,71	R\$ 16.108.403,86

6.7. Água e esgoto

INDICADOR	Unidade de medida	2015	2016	2017	2018	2019
8.1 Consumo de água	m ³	224.373,00	224.703,00	212.647,00	211.149,00	197.779,00
8.3 Gasto com água	reais	R\$ 2.049.797,76	R\$ 2.389.042,58	R\$ 2.493.389,34	R\$ 2.710.296,99	R\$ 2.849.687,39

6.8. Gestão de resíduos

INDICADOR	Unidade de medida	2015	2016	2017	2018	2019
9.1 Destinação de papel	kg	14.000,00	3.499,92	14.924,60	65.969,00	35.826,00
9.2 Destinação de plásticos	kg	1.500,00	199,92	1158,60	5.580,00	4.732,00
9.3 Destinação de metais	kg	-	199,92	166,60	49,00	494,00
9.4 Destinação de vidros	kg	-	199,92	166,60	45,00	129,00
9.11 Destinação de resíduos de saúde	kg	169,26	224,89	138,52	166,65	210,16

6.9. Reformas

INDICADOR	Unidade de medida	2015	2016	2017	2018	2019
10.1 Gastos com reformas	reais	R\$ 9.941.358,60	R\$ 6.333.206,67	R\$ 8.297.848,99	R\$ 16.174.630,90	R\$7.335.417,53

6.10. Limpeza

INDICADOR	Unidade de medida	2015	2016	2017	2018	2019
11.1 Gastos com contratos de limpeza	reais	R\$ 30.833.311,31	R\$ 35.704.635,49	R\$ 40.346.690,41	R\$ 40.709.743,39	R\$43.543.698,97

6.11. Vigilância

INDICADOR	Unidade de medida	2016	2017	2018	2019
12.1 Gastos com contratos de vigilância armada	reais	R\$ 57.445.055,93	R\$ 62.165.896,24	R\$ 60.953.269,65	R\$59.848.237,55
12.2 Quantidade de postos de vigilância armada	postos	480	484	512	472
12.4 Gastos com contratos de vigilância desarmada	reais	R\$ 9.160.155,72	R\$ 11.957.496,77	R\$ 12.303.182,42	R\$13.083.802,86
12.5 Quantidade de postos de vigilância desarmada	postos	166	182	150	215

6.12. Veículos

INDICADOR	Unidade de medida	2015	2016	2017	2018	2019	
13.1	Quilometragem	km	3.153.069,00	3.105.001,73	2.990.999,00	2.870.051,00	2.618.679,00
13.2	Quantidade de veículos a gasolina	veículos	49	49	49	49	12
13.3	Quantidade de veículos a etanol	veículos	13	13	13	13	0
13.4	Quantidade de veículos flex	veículos	216	231	261	277	334
13.5	Quantidade de veículos a diesel	veículos	29	29	33	34	34
13.6	Quantidade de veículos a gás natural	veículos	0	0	0	0	0
13.14	Gasto com manutenção de veículos	veículos	R\$ 771.236,96	R\$ 1.049.952,00	R\$ 1.230.853,88	R\$ 787.503,17	R\$1.006.075,82

6.13. Combustível

INDICADOR	Unidade de medida	2015	2016	2017	2018	2019	
14.1	Consumo de gasolina	litros	308.682,81	308.004,66	292.380,64	259.365,00	261.945,00
14.2	Consumo de etanol	litros	5.766,46	3.122,72	2.792,37	4.811,00	4.754,00
14.3	Consumo de diesel	litros	70.151,85	62.238,95	71.935,26	66.013,00	54.983,00

6.14. Qualidade de vida e Capacitação socioambiental

As ações voltadas para a qualidade de vida no trabalho desenvolvidas pelo Tribunal de Justiça do Paraná englobam o Programa de Ginástica Laboral, Postura em Dia (em que são oferecidos alongamentos posturais de forma a proporcionar maior bem estar), Pausa Ativa, adesão ao Dia Nacional do Desafio (uma data anual que incentiva a prática de atividades físico-esportivas), campanhas informativas via textos na intranet, boletins informativos mensais do Programa de Ginástica Laboral, palestras, avaliações físicas, criação da Copas, campanha Na Balança, organização de Corridas de Rua (Cascavel e Guaratuba), criação da COSEC (Comissão Socioesportiva e Cultural), disponibilização de *quick massage* e realização de aulas e práticas de meditação no Palácio da Justiça.

Com relação às iniciativas de inclusão, destacam-se os eventos promovidos pela Comissão de Acessibilidade e Inclusão, com série de oficinas e palestras realizadas, desenvolvimento de projeto de inclusão de pessoas com deficiência no Centro de Digitalização, participação de contedistas do site em curso de capacitação para inclusão, além dos projetos de inclusão social Jovens Promissores e Jovem Aprendiz. Também foram ministradas palestras de igualdade de gênero e de valorização da cultura negra.

O Tribunal de Justiça também impulsionou ações solidárias tais como campanhas de doação de material escolar em Curitiba e União da Vitória, visita dos estagiários do Centro de Digitalização ao Asilo São Vicente, apoio à Campanha de doação de agasalhos da Provopar, apoio ao evento Dança e Solidariedade do TRT-PR, apoio e organização de campanhas de doação de Natal e campanha de doação de livros infantis realizada pela Ouvidoria-Geral do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

7. PLANO DE AÇÃO

As linhas de atuação que integram o Plano de Logística Sustentável do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná caracterizam-se como: cumprida, ações em execução, futura e cancelada. A aplicação será monitorada pela CASA-TJPR, em conjunto com as unidades administrativas e jurisdicionais diretamente relacionadas a cada ação específica.

Material de consumo

MATERIAIS DE CONSUMO				
PROCEDIMENTOS	DETALHAMENTO DA AÇÃO	UNIDADES RELACIONADAS	TIPO (PRAZO)	SITUAÇÃO
Incentivar a utilização de dispositivos duráveis em substituição ao uso de copos descartáveis	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar campanhas digitais (intranet); - Realizar campanhas visuais; - Verificar a viabilidade de priorizar o fornecimento de copos descartáveis para áreas com público externo. 	CASA-TJPR	Contínua	Em execução
Analisar substituição de copos plásticos descartáveis por descartáveis biodegradáveis ou com critérios sustentáveis	<ul style="list-style-type: none"> - Avaliar a inserção de critérios de sustentabilidade para aquisição de copos descartáveis; - Pesquisar tecnologias disponíveis no mercado; - Comparar custo/benefício e impacto financeiro. 	Departamento do Patrimônio, CASA-TJPR	Até que estudo seja realizado	Futura
Restrição do fornecimento de copos plásticos descartáveis ao público interno	<ul style="list-style-type: none"> - Verificar a oportunidade e a viabilidade; - Normatizar por ato. 	Secretaria, CASA-TJPR, DGST	Até que a medida seja aprovada	Cumprida

MATERIAIS DE CONSUMO				
PROCEDIMENTOS	DETALHAMENTO DA AÇÃO	UNIDADES RELACIONADAS	TIPO (PRAZO)	SITUAÇÃO
Analisar a viabilidade de redução do consumo de água engarrafada por sistemas de filtragem ou bebedouros	<ol style="list-style-type: none"> 1. Identificar locais para instalação de bebedouros; 2. Verificar se há fornecimento previsto; 3. Realizar licitação para aquisição de bebedouros; 4. Instalar bebedouros. 	DEA, DP, DGST	Até 100%	Em execução
Avaliar viabilidade de substituição das garrafas individuais plásticas para água por garrafas retornáveis (vidro, por exemplo)	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar cotação de preços; - Verificar viabilidade e impacto econômico-financeiro da substituição 	Departamento do Patrimônio / DGST / CASA-TJPR	Estudo realizado	Futura
Fomentar a redução do consumo de papel	<ul style="list-style-type: none"> - Recomendar a utilização de assinatura digital em Contratos e Termos de Compromisso; - Orientar unidades para adotarem a prática de gerar documentos diretamente no SEI, sem a necessidade de impressão. 	CASA-TJPR	Por campanha realizada	Futura

Impressão

IMPRESSÃO				
PROCEDIMENTOS	DETALHAMENTO DA AÇÃO	UNIDADES RELACIONADAS	TIPO (PRAZO)	SITUAÇÃO
Promover o uso de mensagens eletrônicas na comunicação, evitando a impressão de documentos	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar campanhas digitais (intranet); - Realizar campanhas visuais 	DTIC	Contínua	Em execução
Incentivar o desenvolvimento de ferramentas para aperfeiçoar a performance dos equipamentos de impressão instalados	<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhar índices de impressão/Identificar anomalias; - Aprimorar software de controle de impressões (já implantado no TJPR); - Verificar medidas para aprimorar a performance dos equipamentos de impressão. 	DTIC DPLAN	Contínua	Em execução
Reduzir a quantidade de impressoras em uso através da promoção de uso compartilhado	Criação de "ilhas de impressão"	DTIC	-	Cumprida
Estimular a digitalização de processos físicos ainda existentes e em tramitação no Tribunal de Justiça	Acompanhamento do índice de digitalização	DPLAN, Presidência, DTIC, Órgão Especial,	Até que haja 100% de digitalização	Em execução

IMPRESSÃO				
PROCEDIMENTOS	DETALHAMENTO DA AÇÃO	UNIDADES RELACIONADAS	TIPO (PRAZO)	SITUAÇÃO
	Inclusão do Órgão Especial no sistema Projudi	Departamento de Gestão Documental	-	Cumprida
	Estruturação de um Departamento específico		-	Cumprida
Realizar o monitoramento de grandes usuários de impressão	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar levantamento e identificar grandes usuários; - Promover campanhas junto aos grandes usuários e monitorar evolução. 	CASA-TJPR DTIC	Contínua	Futura
Elaboração de uma política de impressão para o TJPR	<ul style="list-style-type: none"> - Identificar critérios aplicáveis para uma política de impressão; - Elaboração de minuta; - Submissão à Alta Administração. 	CASA-TJPR DTIC	Até que a Política seja aprovada	Futura

Energia Elétrica

ENERGIA ELÉTRICA				
PROCEDIMENTOS	DETALHAMENTO DA AÇÃO	UNIDADES RELACIONADAS	TIPO (PRAZO)	SITUAÇÃO
Analisar a viabilidade de utilização de sensores em áreas comuns	<ul style="list-style-type: none"> - Permanecer realizando análise de viabilidade nas novas construções; - Realizar análise de viabilidade nas unidades existentes. 	DEA	Contínua	Em execução
Avaliar a viabilidade de substituir equipamentos de ar condicionado do tipo janelado (baixa eficiência energética) por equipamentos de alta eficiência energética	<ul style="list-style-type: none"> - Mapear unidades em que ainda estão instalados equipamentos do tipo janelado; - Realizar análise de viabilidade técnica e econômica para substituição dos equipamentos existentes. 	DEA	Até 100%	Em execução
Analisar a viabilidade para substituição de lâmpadas fluorescentes por lâmpadas LED em todos os prédios pertencentes ao TJPR	<ul style="list-style-type: none"> - Permanecer realizando compra de lâmpadas LED para novas construções; - Promover a substituição de lâmpadas fluorescentes por LED nas unidades existentes (projeto em realização). 	DEA	Até 100%	Em execução

ENERGIA ELÉTRICA				
PROCEDIMENTOS	DETALHAMENTO DA AÇÃO	UNIDADES RELACIONADAS	TIPO (PRAZO)	SITUAÇÃO
Elaboração de projeto para monitorar a situação das instalações elétricas e propor alterações visando a redução de consumo	- Verificar a viabilidade técnica e econômica de contratação de serviço especializado para manutenção predial preventiva	DEA	Contínua	Futura
Analisar a viabilidade de instalação de interruptores individuais	1. Identificar locais que não possuem interruptores individuais; 2. Estabelecer critérios de priorização; 3. Promover a instalação, quando viável.	DEA	Até 100%	Cumprida
Analisar a viabilidade de implementação de fontes de aproveitamento de energia solar	- Elaboração de projeto para análise de viabilidade técnica, econômico-financeira; - Implantação de projeto com células fotovoltaicas; - Monitoramento do projeto e resultados (economias) relacionados. (Mensuração: por projeto implantado)	DEA	Até que haja implementação	Em execução

ENERGIA ELÉTRICA				
PROCEDIMENTOS	DETALHAMENTO DA AÇÃO	UNIDADES RELACIONADAS	TIPO (PRAZO)	SITUAÇÃO
Desligamento automático de computadores	<ul style="list-style-type: none">- Verificar a oportunidade e viabilidade;- Disciplinar funcionamento;- Autorização pela Presidência.	Secretaria, DTIC, CASA-TJPR	Contínua	Em execução

Água e esgoto

ÁGUA E ESGOTO				
PROCEDIMENTOS	DETALHAMENTO DA AÇÃO	UNIDADES RELACIONADAS	TIPO (PRAZO)	SITUAÇÃO
Monitorar a situação das instalações hidráulicas e propor alterações visando a redução de consumo	- Verificar a viabilidade técnica e econômica de contratação de serviço especializado para manutenção predial preventiva	DEA	Contínua	Futura
Promover a realização de estudo de viabilidade técnico-financeira para implantação de sistemas de reaproveitamento de águas pluviais	- Implantação progressiva do sistema. (MENSURAÇÃO: proporcional à quantidade de imóveis com sistemas de reaproveitamento de águas pluviais)	DEA	Até 100%	Em execução
Criar rotinas periódicas para lavagem de grandes áreas e irrigações de jardins	- Identificar procedimentos relacionados; - Verificar alternativas; - Regulamentar novos procedimentos.	DGST	Contínua	Em execução

ÁGUA E ESGOTO				
PROCEDIMENTOS	DETALHAMENTO DA AÇÃO	UNIDADES RELACIONADAS	TIPO (PRAZO)	SITUAÇÃO
Adotar medidas para evitar o desperdício de água como a instalação de descargas e torneiras mais eficientes e com dispositivos economizadores	<ul style="list-style-type: none"> - Permanecer realizando análise de viabilidade nas novas construções; - Realizar análise de viabilidade nas unidades existentes. <p>(MENSURAÇÃO: proporcional à quantidade de imóveis com medidas instaladas)</p>	DEA	Até 100%	Em execução
Fomentar a utilização de torneiras temporizadas em todos os sanitários, públicos e privados, a serem instalados nos novos prédios do TJPR	<ul style="list-style-type: none"> - Mapear unidades; - Realizar análise de viabilidade técnica, econômica e ambiental para implantação em todas as unidades, ainda que de forma gradativa; - Implantação do sistema. <p>(MENSURAÇÃO: proporcional à quantidade de imóveis com tecnologia instalada)</p>	DEA	Até 100%	Em execução

Gestão de resíduos

GESTÃO DE RESÍDUOS				
PROCEDIMENTOS	DETALHAMENTO DA AÇÃO	UNIDADES RELACIONADAS	TIPO (PRAZO)	SITUAÇÃO
Incentivar campanhas de instrução para coleta seletiva	<ol style="list-style-type: none"> 1. Mapear situação/procedimentos; 2. Padronizar e regulamentar procedimentos; 3. Cientificar o Departamento de Gestão de Serviços Terceirizados; 4. Implantar procedimento. 	DGST CASA-TJPR	Contínua	Em execução
Promover a implantação de logística reversa no descarte de lâmpadas	<ol style="list-style-type: none"> 1. Mapear situação/procedimentos; 2. Padronizar e regulamentar procedimentos; 3. Cientificar Departamentos envolvidos; 4. Implantar procedimento. 	CASA-TJPR Departamentos Secretaria	Até que a logística reversa seja implementada	Futura
Analisar a viabilidade de incluir no contrato de restaurante/ lanchonetes/cantinas previsão para que a contratada promova a destinação ecologicamente correta do óleo de cozinha	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar estudos de cláusulas contratuais; - Avaliar viabilidade técnica, econômica e ambiental; - Validação da Alta Administração e regulamentação; 	CASA-TJPR DP, DGST	Até que a destinação seja realizada de forma adequada	Em execução

GESTÃO DE RESÍDUOS				
PROCEDIMENTOS	DETALHAMENTO DA AÇÃO	UNIDADES RELACIONADAS	TIPO (PRAZO)	SITUAÇÃO
	<ul style="list-style-type: none"> - Inserir cláusula nas próximas contratações; - Fiscalização e acompanhamento. 			
Estimular a implementação de coleta seletiva solidária mediante credenciamento de associação de catadores de resíduos recicláveis	<p>Abertura de edital Acompanhamento da quantidade de Comarcas com credenciamento efetivado</p> <p>(MENSURAÇÃO: Por quantidade de Comarcas com credenciamento efetivado; referência: Plano Estadual de Resíduos Sólidos do Paraná – Relatório Síntese. Paraná, 2018).</p>	DGST, DP, CASA-TJPR	Até que todas as Comarcas sejam atendidas por cooperativas ou associações de catadores, onde houver entidades regulares	Em execução
Implantação de caixas coletoras para o correto descarte de pilhas nas unidades do Poder Judiciário	<ul style="list-style-type: none"> - Mapear procedimentos e verificar padronização; - Verificar possível formalização de convênio para descarte; - Comunicar Departamentos envolvidos; - Instalação de caixas coletoras. 	Secretaria, CASA-TJPR, Departamentos	Até que sejam instalados coletores	Futura
Manual de Resíduos Sólidos	<ol style="list-style-type: none"> 1. Promover estudo sobre resíduos sólidos; 2. Redigir minuta de manual de resíduos sólidos; 3. Normatizar manual; 4. Divulgar manual. 	CASA-TJPR	Até que o Manual esteja disponível	Cumprida

Telefonia

TELEFONIA				
PROCEDIMENTOS	DETALHAMENTO DA AÇÃO	UNIDADES RELACIONADAS	TIPO (PRAZO)	SITUAÇÃO
Analisar a viabilidade de implantação do sistema VoiP em todas as instalações do TJPR	1. Acompanhar índice de implementação; 2. Identificar impedimentos e dificuldades.	DTIC	Até que haja 100% de implantação	Cumprida

Vigilância

VIGILÂNCIA				
PROCEDIMENTOS	DETALHAMENTO DA AÇÃO	UNIDADES RELACIONADAS	TIPO (PRAZO)	SITUAÇÃO
Sugerir estudos nos contratos de vigilância objetivando a inclusão de critérios sustentáveis	<ul style="list-style-type: none"> - Verificar possibilidade de reduzir postos de vigilância; - Analisar possibilidade de substituir postos de vigilância armada por vigilância desarmada; - Identificar impedimentos e dificuldades para inclusão de critérios sustentáveis 	DGST	Contínua	Futura

Limpeza

LIMPEZA				
PROCEDIMENTOS	DETALHAMENTO DA AÇÃO	UNIDADES RELACIONADAS	TIPO (PRAZO)	SITUAÇÃO
Analisar a viabilidade de inclusão de produtos biodegradáveis nos contratos de limpeza	<ul style="list-style-type: none"> - Verificar produtos biodegradáveis alternativos; - Realizar análise de viabilidade técnica, econômica e ambiental; - Inclusão de produtos biodegradáveis nos editais. 	DGST	Contínua	Futura
Sugerir estudos nos contratos de limpeza objetivando a inclusão de critérios sustentáveis	<ol style="list-style-type: none"> 1. Acompanhar inclusão de critérios sustentáveis; 2. Identificar impedimentos e dificuldades. 	DGST	Contínua	Futura

Combustível

COMBUSTÍVEL				
PROCEDIMENTOS	DETALHAMENTO DA AÇÃO	UNIDADES RELACIONADAS	TIPO (PRAZO)	SITUAÇÃO
Sugerir a utilização preferencial de combustíveis menos poluentes e de fontes renováveis, como o etanol, observada a economicidade	<ol style="list-style-type: none"> 1. Acompanhar utilização de etanol; 2. Identificar impedimentos, dificuldades e restrições. 	CETRANS	Contínua	Em execução
Realizar estudos para avaliar o custo-benefício dos combustíveis que abastecem a frota oficial	Realizar análise de viabilidade técnica, econômica e ambiental	Secretaria, CETRANS	Estudo realizado	Futura
Sugerir a definição de rotas preferenciais entre os destinos mais utilizados considerando a redução no consumo de combustíveis e a emissão de gases poluentes	<ol style="list-style-type: none"> 1. Mapear as rotinas/procedimentos relacionados à definição de rotas; 2. Analisar alternativas de economia. 	CETRANS DTIC DP DEA	Contínua	Em execução

Veículos

VEÍCULOS				
PROCEDIMENTOS	DETALHAMENTO DA AÇÃO	UNIDADES RELACIONADAS	TIPO (PRAZO)	SITUAÇÃO
Promover rotinas de manutenção preventiva nos veículos	<ol style="list-style-type: none"> 1. Mapear as rotinas/procedimentos relacionados à manutenção de veículos; 2. Analisar alternativas de economia. 	CETRANS	Contínua	Cumprida
Sugerir o estabelecimento de intervalos sustentáveis entre as lavagens de veículos oficiais	<ol style="list-style-type: none"> 1. Verificar a frequência de lavagens; 2. Analisar a possibilidade de reduzir intervalos de lavagem; 3. Definir e regulamentar procedimentos. 	CETRANS	Contínua	Em execução
Analisar a viabilidade de aquisição de veículos com menor consumo de combustível (maior desempenho)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Elaborar estudo de viabilidade técnica, financeira e ambiental; 2. Realizar licitação; 3. Acompanhar desempenho dos veículos. 	CETRANS	Contínua	Futura
Avaliar viabilidade de aquisição de veículos híbridos ou elétricos para uso pelo TJPR	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar estudos destinados à análise de viabilidade técnica, econômica e ambiental; - Realizar cotação de preços; - Promover análises e submeter à Alta Administração. 	Alta Administração / CETRANS / DP / CASA-TJPR	Estudo realizado	Futura

Layout – Reformas

REFORMAS				
PROCEDIMENTOS	DETALHAMENTO DA AÇÃO	UNIDADES RELACIONADAS	TIPO (PRAZO)	SITUAÇÃO
Sugerir a utilização de novas tecnologias de construção focadas na redução de custos e desenvolvimento sustentável	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar estudos/levantamento de novas tecnologias - Avaliar viabilidade técnica, econômica e ambiental; - Validação da Alta Administração; - Inserir tecnologias nas próximas contratações. 	DEA	Contínua	Em execução
Incentivar a realização de estudos de viabilidade de padronização e de requisitos de alteração de layout	<ul style="list-style-type: none"> - Analisar alternativas de projetos padrões; - Validação da Alta Administração e normatização; - Implantação de modelos-padrões. <p>(MENSURAÇÃO: por projeto padrão implementado)</p>	DEA	Projeto padrão desenvolvido	Em execução
Fomentar a criação de uma rotina de manutenção preventiva predial para todas as edificações forenses ou de propriedade do TJPR	<ul style="list-style-type: none"> - Verificar a viabilidade técnica e econômica de contratação de serviço especializado para manutenção predial preventiva 	DEA	Até que haja uma rotina padrão	Futura

REFORMAS				
PROCEDIMENTOS	DETALHAMENTO DA AÇÃO	UNIDADES RELACIONADAS	TIPO (PRAZO)	SITUAÇÃO
Apresentar a proposta de layout e a planilha de custos ao solicitante, para que tenha ciência do impacto financeiro	<ol style="list-style-type: none"> 1. Normatizar o procedimento; 2. Articular com o Departamento de Engenharia e Arquitetura; 3. Implantar procedimento. 	DEA	Até que o procedimento seja implementado	Cumprida

Qualidade de vida e capacitação

QUALIDADE DE VIDA e CAPACITAÇÃO				
PROCEDIMENTOS	DETALHAMENTO DA AÇÃO	UNIDADES RELACIONADAS	TIPO (PRAZO)	SITUAÇÃO
Promover cursos e/ou palestras sobre temas relacionados à melhoria da qualidade de vida no ambiente de trabalho, promoção da saúde e hábitos saudáveis	- Realizar campanhas digitais (intranet); - Realizar campanhas visuais; - Realizar cursos, eventos, palestras. (MENSURAÇÃO: por campanha realizada)	ESEJE DGRH	Contínua	Em execução
Avaliar a possibilidade de expansão do programa de ginástica laboral	- Fomentar a realização de atividades de ginásticas laboral em todas as unidades do Judiciário Paranaense.	DGRH	Até 100%	Em execução
Analisar a viabilidade de inserção de critérios nutricionais para as refeições (restaurante/lanchonetes/cantinas)	- Verificar viabilidade de incluir cláusulas de exigências contratuais relacionadas à cardápio e necessidade de nutricionista nos contratos de locação de cantinas	DP	Até 100%	Em execução
Promover cursos e/ou palestras para sensibilização dos magistrados e servidores sobre práticas sustentáveis	- Realizar campanhas digitais (intranet) - Realizar campanhas visuais (MENSURAÇÃO: por campanha realizada)	CASA-TJPR	Contínua	Em execução

QUALIDADE DE VIDA e CAPACITAÇÃO				
PROCEDIMENTOS	DETALHAMENTO DA AÇÃO	UNIDADES RELACIONADAS	TIPO (PRAZO)	SITUAÇÃO
Incentivar a realização de práticas sustentáveis	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar campanhas digitais (intranet); - Realizar campanhas visuais; - Verificar viabilidade de incluir vídeos curtos de práticas sustentáveis nos cursos promovidos na modalidade EAD, pela ESEJE. <p>(MENSURAÇÃO: por campanha realizada)</p>	CASA-TJPR	Contínua	Em execução
Criação do banco de boas práticas	<ul style="list-style-type: none"> - Estruturar banco de boas práticas; - Verificar viabilidade de publicar na página do TJPR. 	DPLAN	Contínua	Em execução
Criação de uma página eletrônica específica para a Comissão no site do TJPR	<ul style="list-style-type: none"> - Solicitar apoio da Imprensa; - Solicitar apoio do DTIC. 	CASA-TJPR	Até que a página esteja disponível	Futura

8. INVENTÁRIO

Na sequência, relacionam-se contratações realizadas pelo Tribunal de Justiça do Paraná cujas cláusulas específicas abrangem critérios de sustentabilidade. Tratam-se de medidas simples, entretanto que impactam todo o período de execução do contrato e que promovem o desenvolvimento sustentável.

PRODUTO(S)	CLÁUSULA/CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR
Móveis para salas de audiência, salões do júri e outros móveis especiais	Atender à norma MTB – NR 17	metros: 314,53 quantidade: 728	unidade e metro	R\$ 1.350.725,33
Móveis sob medida	Atender à norma MTB – NR 17. Proveniente de madeira legal (FSC ou CERFLOR)	metros: 13.643,10 quantidade: 28	unidade e metro	R\$ 906.561,28
Aquecedores de ambiente 110v	Atender às normas da ABNT, Certificado do INMETRO (Portaria nº371/2009)	24	unidade	R\$ 2.077,92
Móveis de aço/Armário, estante, guarda-volume e roupeiro	Atender às normas ABNT NBR 13961:2010 e MTB – NR 17	2752	unidade	R\$ 918.721,56

PRODUTO(S)	CLÁUSULA/CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR
Bebedouro/elétrico para Galão	Certificado pelo INMETRO (Portaria INMETRO nº 344 de 22/07/2014)	593	unidade	R\$ 248.198,98
Cafeteira/elétrica doméstica	Certificado pelo INMETRO	105	unidade	R\$ 7.801,05
Cintas para amarração de carga	Atender à Norma Internacional EN 12195 partes 1 e 2 e à ABNT NBR 15883-2:2015	200	unidade	R\$ 5.726,00
Liquidificador	Selo de ruído nos termos da Resolução CONAMA nº 20, de 07/12/94.	20	unidade	R\$ 1.698,80
Lixeira container e lixeira para coleta seletiva	Lixeira de coleta seletiva: Atender à resolução CONAMA 275	60	unidade	R\$ 32.174,80
Refrigerador - Frigobar e Geladeira	Certificado INMETRO, classificação "A" do Programa de etiquetagem, Selo PROCEL.	97	unidade	R\$ 122.119,44
TV de 55" LED	Selo Procel - classe A	47	unidade	R\$ 148.969,99
Escada	Certificado do Inmetro, Portarias INMETRO nº 615 e 616.	76	unidade	R\$ 12.428,00
Poltrona, cadeira, longarina e sofá	Atender às normas MTB - NR17, ABNT NBR 9178/2015, ABNT NBR 8537/2015, ABNT NBR 13962/2006	5834	unidade	R\$ 4.540.192,69
Mobiliário padrão gabinetes, unidades administrativas e judiciárias	Atender à norma ABNT NBR 13961:2010, ABNT NBR 13966:2008. Proveniente de madeira legal (FSC ou CERFLOR)	3972	unidade	R\$ 1.475.687,74

PRODUTO(S)	CLÁUSULA/CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR
Forno micro-ondas	Certificado INMETRO, classificação "A" do Programa Brasileiro de Etiquetagem - PBE e/ou possuir Selo PROCEL	167	unidade	R\$ 65.041,37
Ventiladores	Certificado INMETRO, classificação "A" do Programa Brasileiro de Etiquetagem- PBE e/ou possuir Selo PROCEL	700	unidade	R\$ 86.133,80
Fogão a gás	Certificado pelo Inmetro, classificação de consumo faixa "A" (forno e mesa) de acordo com os padrões de eficiência energética do Programa de Etiquetagem do INMETRO (Selo CONPET), Atender as Portarias INMETRO nº18, de 15/01/2008 e nº400, de 01/08/2012;	55	unidade	R\$ 31.016,75
Poltronas de auditório	Atender às normas ABNT NBR 9050 - 310502004, ABNT NBR 13961:2010, MTB – NR17, ABNT NBR 9178/15, ABNT NBR 15878/2011, ABNT NBR 15878/2011; Certificado de Regularidade junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP); Documento de Origem Florestal – DOF, disponibilizado via internet pelo Ibama, apenas para o mobiliário que utilize em sua composição produtos florestais de origem nativa.	548	unidade	R\$ 436.856,00

PRODUTO(S)	CLÁUSULA/CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR
Envelopes	<p>Conformidade com diretiva RHOS Na produção dos itens, deverão ser utilizados, preferencialmente, materiais reciclados e, na impossibilidade desses, materiais que tenham sido fabricados com a utilização de recursos renováveis ou extraídos da natureza de forma sustentável e que não agriam o meio ambiente.</p> <p>Deverão ser aplicadas as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT NBR, referente ao uso de materiais atóxicos, biodegradáveis e recicláveis.</p>	290	milheiro	R\$ 58.803,10
Tapetes com e sem personalização	<p>Conformidade com diretiva RHOS Na produção dos itens, deverão ser utilizados, preferencialmente, materiais reciclados e, na impossibilidade desses, materiais que tenham sido fabricados com a utilização de recursos renováveis ou extraídos da natureza de forma sustentável e que não agriam o meio ambiente.</p> <p>Deverão ser aplicadas as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT NBR, referente ao uso de materiais atóxicos, biodegradáveis e recicláveis.</p>	123	unidades	R\$ 22.625,41

PRODUTO(S)	CLÁUSULA/CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR
Pilhas	Atender à Lei 12.305/2010, à Resolução CONAMA nº 401 de 04/11/2008, os Termos de Compromisso que se referem à Logística Reversa de Pilhas e demais legislação correlata	3250	unidades	R\$ 7.349,50
Bandeiras	Atendimento às normas ABNT NBR 16286:2014 e ABNT NBR 16287:2014	200	unidades	R\$ 15.700,00
Garrafas térmicas	Atender à norma ABNT/NBR nº 13.282:1997	3000	unidades	R\$ 49.455,00
Papel A4	Proveniente de madeira legal (FSC ou CERFLOR)	145841	Resma	R\$ 1.951.986,10
Minidesktop	EPEAT 1680.1 2018 (rótulo verde) Rótulo Ecológico ABNT (rótulo verde) Diretiva RoHS (restrição a substâncias nocivas) NBR 10152 (níveis de ruído)	99	Unidades	R\$ 483.903,09
Workstation	EPEAT 1680.1 2018 (rótulo verde) Rótulo Ecológico ABNT (rótulo verde) Diretiva RoHS (restrição a substâncias nocivas) NBR 10152 (níveis de ruído)	4	Unidades	R\$ 96.318,88
Desktop	EPEAT 1680.1 2018 (rótulo verde) Rótulo Ecológico ABNT (rótulo verde) Diretiva RoHS (restrição a substâncias nocivas) NBR 10152 (níveis de ruído)	29	Unidades	R\$ 182.674,48

PRODUTO(S)	CLÁUSULA/CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR
Minidesktop	EPEAT 1680.1 2018 (rótulo verde) Rótulo Ecológico ABNT (rótulo verde) Diretiva RoHS (restrição a substâncias nocivas) NBR 10152 (níveis de ruído)	2868	Unidades	R\$ 10.314.991,44
